



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Lourenco Pereira  
nº77, Centro, São Felix  
doCoribe - Bahia

##### Telefone



77 3491-2921

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 hs e  
14:00 às 18:00 hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SÃO FÉLIX DO CORIBE • BAHIA

ACESSE:  
[WWW.SAOFELIXDOCORIBE.BA.GOV.BR](http://WWW.SAOFELIXDOCORIBE.BA.GOV.BR)

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO N.º 2113 DE 21 DE JULHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SRA. ANNA CLARA SOUZA CORREA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 2114 DE 21 DE JULHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SRA. CARLA SANÍTLA DE OLIVEIRA PARA OCUPAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 020 DE 30 DE JUNHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI 0750

### PORTARIAS

---

- PORTARIA N.º 848 DE 14 DE JULHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA ADENI DE OLIVEIRA QUEIROZ MOURA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA N.º 849 DE 14 DE JULHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO ARTIGO 3º DA PORTARIA N.º 811/2023 DA COMISSÃO E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, PARA APURAÇÃO DE ACUMULAÇÃO IRREGULAR DE CARGOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA N.º 850 DE 21 DE JULHO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, PARA APURAÇÃO DE ACUMULAÇÃO IRREGULAR DE CARGOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS





GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
ESTADO DA BAHIA



**DECRETO Nº 2113, DE 21 DE JULHO DE 2023**

*"Dispõe sobre exoneração da Sra. ANNA CLARA SOUZA CORREA ocupante de Cargo Comissionado e estabelece outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 400/2013, suas alterações e no inciso VI do Artigo 75 da Lei orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **EXONERADA** do Cargo comissionado de Diretora de Especialidades, símbolo CC-4, constante da estrutura administrativa Municipal, a Senhora **ANNA CLARA SOUZA CORREA**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 21 de julho de 2023.

  
**JUTALEUDES RIBEIRO FERREIRA**  
Prefeito Municipal





GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
ESTADO DA BAHIA



**DECRETO Nº 2114, DE 21 DE JULHO DE 2023**

*"Dispõe sobre nomeação da Sra. **CARLA SANÍTLA DE OLIVEIRA** para ocupação de Cargo Comissionado e estabelece outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 400/2013, suas alterações e no inciso VI do Artigo 75 da Lei orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **NOMEADA** para ocupação do Cargo comissionado de Diretora de Especialidades, símbolo CC-4, constante da estrutura administrativa Municipal, a Senhora **CARLA SANÍTLA DE OLIVEIRA**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 21 de julho de 2023.

  
**JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 0020 de 30 de Junho de 2023**

**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 0750".**

O Prefeito Municipal de SAO FELIX DO CORIBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

<b>Órgão</b>	-	<b>04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER</b>		
Unidade	-	0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
Func.Programatica	-	12.365.0003.2008	Ficha : 815	
Natureza Despesa	-	31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$:	200.000,00
Fonte	-	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 200.000,00**

**ARTIGO 2.º:** Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

<b>Órgão</b>	-	<b>04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER</b>		
Unidade	-	0402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Func.Programatica	-	12.361.0003.2012	Ficha : 287	
Natureza Despesa	-	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$:	200.000,00
Fonte	-	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e		

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 200.000,00**

**ARTIGO 3.º:** Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**SAO FELIX DO CORIBE-BA, 30 de Junho de 2023**

**'Jutai Eudes Ribeiro Ferreira'**  
Prefeito Municipal





GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
ESTADO DA BAHIA



**PORTARIA N.º 848, DE 14 DE JULHO DE 2023**

*“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora **ADENI DE OLIVEIRA QUEIROZ MOURA** e estabelece outras providências.”*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso XX do §2º, Art. 19 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à Sra. **ADENI DE OLIVEIRA QUEIROZ MOURA**, Servidora Pública Efetiva Municipal, matrícula n.º 1074.

**Parágrafo Único.** O período aquisitivo da licença é de 23/04/2007 a 22/04/2012, e o período de gozo de 02/08/2023 a 31/10/2023.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de São Félix do Coribe/BA, em 14 de julho de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

  
**EDILEIDE VIEIRA DE ALCÂNTARA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer





GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
ESTADO DA BAHIA



**PORTARIA N.º 849, DE 14 DE JULHO DE 2023**

*"Dispõe sobre prorrogação do prazo do artigo 3º da Portaria n.º 811/2023 da Comissão e instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apuração de acumulação irregular de cargos públicos e dá outras providências".*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 83 da Lei Orgânica Municipal e no Inciso XVI do art. 37 da CF/88,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 60 dias o prazo estipulado pelo art. 3º da Portaria Municipal n.º 811, de 14 de abril de 2023 para apurar os fatos e apresentar os resultados, garantindo ao acusado o direito de ampla defesa.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de São Félix do Coribe, em 14 de julho de 2023.

**MARIVONE ALVES CARNEIRO**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças





GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
ESTADO DA BAHIA



**PORTARIA Nº 850, DE 21 DE JULHO DE 2023**

*"Dispõe sobre a nomeação da Comissão e instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apuração de acumulação irregular de cargos públicos e dá outras providências".*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 83 da Lei Orgânica Municipal e no Inciso XVI do art. 37 da CF/88,

**CONSIDERANDO** a informações recebidas salientando sobre possível acumulação irregular de cargos públicos de servidores do Município de São Félix do Coribe com outros Municípios, em desacordo com o quanto preconiza a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**CONSIDERANDO** que é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários: de dois cargos de professor, de um cargo de professor Com um técnico ou científico e a de dois cargos ou empregos privados de profissionais de saúde, com profissão regulamentada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores: **GIRLEIDE RODRIGUES DE CARVALHO**, **LUCIENE DE SOUZA MORENO** e **ILMA VICENTE DOURADO** para compor a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar referente a acúmulo irregular de cargos públicos.

**Art. 2º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de acúmulos irregulares de cargos públicos evidenciados através da notificação do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia (TCM) em face dos seguintes servidores:





GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
ESTADO DA BAHIA



- ANA GERALDA DE MENDONÇA
- JAILSON DE SOUZA MARTINS
- LENILZA SOUZA CRUZ
- VANILDE SILVA NEVES
- MARIA DA SOLEDADE OLIVEIRA PAES LANDIM

**Art. 3º** - A comissão ora nomeada funcionará sob a presidência do(a) Primeiro(a) na sede da Prefeitura e tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apurar os fatos e apresentar os resultados, garantindo ao acusado o direito de ampla defesa.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de São Félix do Coribe, em 21 de julho de 2023.

  
**MARIVONE ALVES CARNEIRO**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/54EF-924A-02AB-A39F-2226> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 54EF-924A-02AB-A39F-2226



### Hash do Documento

66b4d0d9ec76be32aae5d5748cef347a07df3bc63c68997de913f3e0655e4be3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/07/2023 17:20 UTC-03:00